



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.852

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.439.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no Ofício nº 023/2012/DECEG/ICSA, de 05 de março, encaminhado pelo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

a documentação constante do processo UFOP n.º 485/2011,

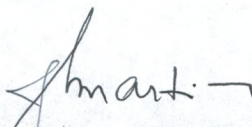
RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 16 de maio de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Administração/Administração Geral – Recursos Humanos**, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011, e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 MAI 2012 - 027

Ouro Preto, em 13 de abril de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente